



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO TRIÂNGULO MINEIRO  
DIVISÃO ADMINISTRATIVA FINANCEIRA DO HC/UFTM - SETOR DE ADMINISTRAÇÃO  
UNIDADE DE CONTRATOS  
Rua Castro Alves, 152 CEP 38025-380 – Abadia – CEP: 38025-050 – UBERABA - MG Fone: (34) 3318-5581

**TERMO ADITIVO N.º 04 AO CONTRATO DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA, CORRETIVA, TREINAMENTO, INSPEÇÃO E CALIBRAÇÃO EM REPROCESSADORAS DE CAPILAR DA MARCA SAUBERN QUALITY N.º 02/2015 QUE ENTRE SI CELEBRAM A UNIÃO, POR INTERMÉDIO DO MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO, REPRESENTADO PELA UNIVERSIDADE FEDERAL DO TRIÂNGULO MINEIRO/HOSPITAL DE CLÍNICAS E A EMPRESA ENGELTECH EQUIPAMENTOS MÉDICO HOSPITALARES LTDA-ME.**

**Processo n.º. 23127.000396/14-78**

A União por intermédio do MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO, representado pelo **HOSPITAL DE CLÍNICAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO TRIÂNGULO MINEIRO**, sediado nesta cidade de Uberaba /MG, na Av. Getúlio Guarita, 130, inscrito no CNPJ sob o n.º. 25.437.484/0002-42, doravante denominado **CONTRATANTE**, neste ato representado por seu Superintendente, Dr. Luiz Antônio Pertili Rodrigues de Resende e pela Pró-Reitora de Administração da UFTM, Profa. Heloisa Helena Oliveira Martins Shih, e de outro lado, a empresa **ENGELTECH EQUIPAMENTOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA**, sediada na cidade Brasília - DF, na QS 05, Avenida Areal, LT 09 SL 204, Taguatinga Sul, CEP 71 955-000, inscrita no CNPJ sob o n.º 07.612.398/0001-66, neste ato representada por seu representante legal Sr. Márcio Roberto Guimarães, CPF 911.235.856-8, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo ao Contrato em referência, com respaldo na Cláusula Décima Primeira do Contrato originário e na Lei n.º 8.666/93 e suas alterações, mediante as cláusulas e condições a seguir estabelecidas.

#### **I - CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO.**

Constitui objeto do presente Termo Aditivo prorrogar o prazo de vigência constante da Cláusula Décima do Contrato originário por mais 12 (doze) meses, ou seja, de 05 de fevereiro de 2019 até 04 de fevereiro de 2020, bem como promover o reajuste de 3,776% correspondente a 50% do valor do IGP-M acumulado do mês de dezembro/2018. Em razão do avançado o valor anual do contrato passará de R\$ 39.991,44 (trinta e nove mil novecentos e noventa e um reais e quarenta e quatro centavos), para R\$ 41.501,52 (quarenta e um mil quinhentos e um reais e cinquenta e dois centavos).

#### **SUBCLÁUSULA PRIMEIRA**

As manutenções preventivas serão realizadas semestralmente com o fornecimento da contratada dos kits de prevenção contendo Anel Oring 2-112EPDM, Conectores de sangue arterial (vermelho), Conectores de sangue venoso (azul), abraçadeiras de nylon 3,5, 20 cm de tubo de látex para a bomba peristáltica, Conectores para conexão de sanitização para conexão dos conectores de sangue arterial e venoso, conectores para conexão de sanitização para os conectores para conexão dos conectores Hansen e 01 tubo de cola de silicone.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO TRIÂNGULO MINEIRO  
DIVISÃO ADMINISTRATIVA FINANCEIRA DO HC/UFTM - SETOR DE ADMINISTRAÇÃO  
UNIDADE DE CONTRATOS  
Rua Castro Alves, 152 CEP 38025-380 – Abadia – CEP: 38025-050 – UBERABA - MG Fone: (34) 3318-5581

## SUBCLÁUSULA SEGUNDA

As despesas decorrentes do presente Termo Aditivo serão acobertadas mediante empenho nº. 2018NE804164 de 06/12/2018.

## II - CLÁUSULA SEGUNDA – DA GARANTIA

Como garantia das obrigações assumidas, a **CONTRATADA**, deverá providenciar, imediatamente após a assinatura deste, a complementação da garantia contratual, de forma a preservar os valores relativos à Cláusula Décima Quinta do Contrato originário, devendo esta cobrir todo o período de vigência do presente Termo Aditivo.

## II - CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO.


Ficam ratificadas as demais Cláusulas e condições do Contrato originário e dos termos aditivos firmados, para todos os efeitos de direito que não contrariarem o presente Termo.

Por estarem justas e contratadas, assinam as partes este Instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma, perante as testemunhas abaixo.

Uberaba, 04 de Janeiro de 2019

  
PROFA. HELOISA HELENA OLIVEIRA MARTINS SHIH  
PRÓ REITORA DE ADMINISTRAÇÃO DA UFTM  
CONTRATANTE

  
DR. LUIZ ANTONIO PERTILI RODRIGUES DE RESENDE.  
SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL DE CLÍNICAS  
CONTRATANTE

  
ENGELTECH EQUIPAMENTOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA  
MÁRCIO ROBERTO GUIMARÃES  
CONTRATADA

### TESTEMUNHAS:

1) NOME: Diego Pereira Gomes  
CPF: 033.540.003-98

2) NOME: Josmaria Campos Mendes  
CPF: 087.009.276-60



# DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO



Publicado em: 05/02/2019 | Edição: 25 | Seção: 3 | Página: 84

Órgão: Ministério da Educação/Universidade Federal do Triângulo Mineiro/Hospital de Clínicas da UFTM

## EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 4/2019 - UASG 150221

Número do Contrato: 2/2015. Nº Processo: 23127000396/14-78. PREGÃO SISPP Nº 133/2014. Contratante: UNIVERSIDADE FEDERAL DO TRIANGULO-MINEIRO. CNPJ Contratado: 07612398000166. Contratado : ENGELTECH EQUIPAMENTOS MEDICO -HOSPITALAR LTDA. Objeto: Prorrogar o prazo de vigência por mais 12(doze)meses,bem como promover o reajuste de 3,776% correspondente a 50% do valor do IGP-M. Fundamento Legal: Lei 8666/93 . Vigência: 05/02/2019 a 04/02/2020. Valor Total: R\$41.501,52. Fonte: 6153000300 - 2018NE804164. Data de Assinatura: 04/02/2019.

(SICON - 04/02/2019) 150221-15242-2019NE800013

Este conteúdo não substitui o publicado na versão certificada (pdf).

